

DECRETO Nº 012/2001

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E 04 OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, PI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orgamentária vigente,

D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Previsto em	Valor Total R\$	50.000,00
---------------------	-----------------	-----------

13.04 - FUNDEF-VALORIZACAO DO MAGISTERIO

08.42.179.2.000 - Despesas com Pessoal Administrativo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00

Art. 2º - O Crédito do qual trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
provenientes abaixo:

Por Orçao	Valor Total R\$	50.000,00
-----------	-----------------	-----------

13.04 - FUNDEF-VALORIZACAO DO MAGISTERIO

08.42.130.1.002 - Construção, Ampliação e Pest.Unidades Escolares		
3.5.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
08.42.132.1.001 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.4.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-FUNDEF
O.C.O.º 41.522.111/2001-45

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 01 de Junho de 2001

Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos leilões da Lei Orgânica Municipal.